



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 370/2021/GR/UNIR, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999054966.000006/2020-91,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Científico para Enfrentamento do novo Coronavírus, no âmbito da UNIR, composto pelos seguintes Membros:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
José Juliano Cedaro	1199966	Presidente
Alexandre de Almeida e Silva	1530806	Membro
Ana Lúcia Escobar	0396635	Membro
Antônio Coutinho Neto	1854068	Membro
Dhélío Batista Pereira	1786399	Representante da Comunidade Externa
Vivian Susi de Assis Canizares	0396690	Membro

Art. 2º O Comitê, ora instituído, terá a atribuição de realizar o acompanhamento e divulgação de informações, no âmbito da UNIR, sobre o surto de coronavírus, bem como órgão consultivo para tomada de decisões e deliberações da administração superior.

Art. 3º O Comitê terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar de 15/06/2021, para encerramento dos trabalhos.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 217/2021/GR/UNIR, de 06 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 30, de 22/04/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
 Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 15/06/2021, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0691531** e o código CRC **FBCE9C41**.
